



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Quarta-feira, 30 de janeiro de 2019

Ano IV | Edição nº 708

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET	3
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquaritinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquaritinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquaritinga.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquaritinga

CNPJ 72.130.818/0001-30
Praça Dr. Horácio Ramalho, 160
Telefone: (16) 3253-9100
Site: www.taquaritinga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Câmara Municipal de Taquaritinga

CNPJ 49.165.202/0001-82
Praça Dr. Horácio Ramalho, 156
Telefone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET

Rua Clineu Braga de Magalhães, 911
Telefone: (16) 3253-8400
Site: www.saaet.com.br

Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga

Rua General Glicério, 1138
Telefone: (16) 3253-2504
Site: www.ipremt.com.br/



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taquaritinga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taquaritinga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Quarta-feira, 30 de janeiro de 2019

Ano IV | Edição nº 708

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 4.843, de 25 de janeiro de 2019.

Declara a aposentadoria por invalidez da servidora Elizabete Aparecida Carlos Pereira, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais do Quadro de Servidores da Municipalidade.

Vanderlei José Marsico, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando as conclusões contidas no Processo nº 450/20018, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Taquaritinga - IPREMT, e no Processo Protocolado nº 1005/2019 da Municipalidade,

Decreta:

Art. 1º. Fica declarada, para os efeitos legais a aposentadoria, por invalidez comprovada, a partir desta data, da funcionária pública municipal Elizabete Aparecida Carlos Pereira, exercendo as funções do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I, Referência "F" da Escala de Vencimentos – Anexo IV da Lei Complementar nº 4.314, de 03 de fevereiro de 2016, do Quadro de Servidores da Municipalidade, com proventos integrais, considerando a remuneração básica e demais vantagens do cargo, nos termos da Lei Municipal nº 1.128, de 15 de setembro de 1970 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e do art. 61 da Lei Complementar nº 4.029, de 18 de junho de 2013, com os direitos e vantagens previstos nas citadas legislações.

Art. 2º. As verbas necessárias ao cumprimento deste Decreto, correrão à conta das dotações próprias, consignadas em orçamento.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 25 de janeiro de 2019.

Vanderlei José Marsico

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia

Secretário Adjunto resp.p/ Diretoria

Portarias

Portaria S/P nº 007, de 28 de janeiro de 2019.

Vanderlei José Marsico, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento aos dispositivos da Lei Municipal nº 2.379, de 12 de fevereiro de 1992 e suas posteriores alterações, e

Considerando o ofício 001/2019, de 17 de janeiro de 2019, da lavra da Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Taquaritinga, ratificado pelo senhor Antonio Roberto Sábio, d. Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, no qual indica a nova composição do órgão para o biênio 2019/2021;

Considerando a necessidade de continuidade dos serviços e atividades do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Taquaritinga;

Resolve:

Art. 1º. Designa para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com mandato de 2 (dois) anos, os seguintes membros: REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO: Maria de Fátima Gramacho (Titular) e Eleonora Maria Pagliuso Gerbasi (Suplente); Elisandra Rogéria Correia Monteiro (Titular) e Soely Rosa Moraes (Suplente); Andrea Junqueira (Titular) e Daniela Alves Guidorzi (Suplente); Thiago Rodrigo Duarte (Titular) e Francisco de Assis Araújo (Suplente); e, Fabiana Cristina Paulino de Almeida (Titular) e Marcos Rogério da Cunha (Suplente), REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL: Irmã Nilza Xavier de Moraes (Titular) e Valkiria Valéria dos Reis da Silva (Suplente); Celso Miranda Duarte (Titular) e Izilda Aparecida Manoel



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Quarta-feira, 30 de janeiro de 2019

Ano IV | Edição nº 708

Página 3 de 3

Leopoldo (Suplente); Dirlene Aparecida Mantovani (Titular) e Renata Nogueira Garcia (Suplente); Casturina de Lima (Titular) e Gabriela Silva dos Santos (Suplente); e, Elaine De Fátima Broisler (Titular) e Ari Paulo Pureza (Suplente).

Art. 2º. O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será eleito entre seus membros, em Assembléia Geral a ser realizada oportunamente.

Art. 3º. A função de Conselheiro, honorífica e não remunerada, é considerada serviço relevante ao Município.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 28 de janeiro de 2019.

Vanderlei José Marsico

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Aginaldo Aparecido Rodrigues Garcia

Secretário Adjunto resp.p/Diretoria

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

EDITAL RESUMIDO Nº 004/2019 – MODALIDADE: Pregão Presencial nº 004/2019 – Licitação Não Diferenciada (Aberta a Todos) para os itens: 01 a 05, 08, 10 a 88, Licitação Diferenciada (Modo Exclusivo ME e EPP) para os itens: 06, 07 e 09 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL - DATA DA REALIZAÇÃO: A sessão pública de processamento terá início às 08:30 horas do dia 13/02/2019 – VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 184.060,40 - INFORMAÇÕES: Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Taquaritinga - fone:

(16) 32539100 – horário: das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, ou através do site: www.taquaritinga.sp.gov.br.

Taquaritinga, 28 de janeiro de 2019.

Vanderlei José Marsico

Prefeito Municipal

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga - SAAET torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 01/2.019.

TIPO: Menor Preço por Item.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Pó de Pedra, Pedra Brita nº 01, Pedrisco e Concreto FCK 20 MPA – B1 – SLUMP 10 +/-2, para utilização nos serviços de concretagem e pavimentação realizados pelo SAAET, conforme os termos constantes no edital e anexos, com exclusividade para ME e EPP, nos termos do inciso I do art. 48 da LC 123/2006, com a redação conferida pela LC 147/2014.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: 12/02/2019, 9h, na sede administrativa do SAAET, localizada na Rua Clineu Braga de Magalhães nº 911, Centro, Taquaritinga-SP.

EDITAL DISPONÍVEL: a partir de 31/01/2019, das 7h30 às 16h30, no Setor de Licitações, bem como, no site www.saaet.com.br.

DATA: 29/01/2019.

PREGOEIRA: Edilene Aparecida Moratta Furoni.

Rua Clineu Braga de Magalhães, 911 - Centro

CEP 15900-000 Taquaritinga – SP

atendimento@saaet.com.br